



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 545/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **13/12/2021** a Senhora **RAIZA MARIA SOUZA LINS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 6309153 PC/PA e CPF nº 013.796.422-64, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar – CNEE-3, da E.M.E.F. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

13/12/2021

Raiza maria souza lins.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N° 545/2021

DECRETO N° 545/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **13/12/2021** a Senhora **RAIZA MARIA SOUZA LINS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 6309153 PC/PA** e **CPF nº 013.796.422-64**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar – CNEE-3, da E.M.E.F. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C90BC701

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/12/2021. Edição 2891
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>